



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia	77 3661-2029	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022-SRP. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022-SRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste município, às empresas: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04 e 06, com o valor total global de R\$ 108.591,50 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); e MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, inscrita no CNPJ 73.963.241/0001-00, vencedora no lote 05, com valor total global de R\$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais).

Candiba – BA, 20 de maio de 2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, fica homologada a adjudicação feita às empresas licitantes: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04 e 06, com o valor total global de R\$ 108.591,50 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); e MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, inscrita no CNPJ 73.963.241/0001-00, vencedora no lote 05, com valor total global de R\$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste município.

Fica autorizada, portanto, a contratação das referidas empresas e aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 20 de maio de 2022.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal